Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 146

De 08 de Novembro de 2017.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor LENALDO SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 950.034.105-06, RG: 3.008.985-9, do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 147

De 08 de Novembro de 2017.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor LENALDO SANTANA SANTOS, portador do CPF nº 950.034.105-06, RG: 3.008.985-9, do cargo de Secretário de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 08 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal